



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09.002/2021**

A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiúba/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS 09.002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS, NA LOCALIDADE DE MATA FRESCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão **HABILITADAS**, as empresas **AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; PRADA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, estão **INABILITADAS**, as empresas: **BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; PM&M ENGENHARIA LTDA**, estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento acosta aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso contra a decisão da Comissão, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 09/12/2021 as 14:00 horas. Maiores informações com a CCLP. Guaiúba/CE, 30 de novembro de 2021. Haroldo Sousa Gomes – Presidente e Pregoeiro da CCLP

A SER PUBLICADO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU
JORNAL O POVO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações) o Extrato referente ao Termo de Julgamento da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2021**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS, NA LOCALIDADE DE MATA FRESCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Guaiuba/CE, 30 de novembro de 2021.

Haroldo Sousa Gomes

Presidente e Pregoeiro da Comissão Central de Licitação e Pregões

deixadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Itapajá, 30 de novembro de 2021. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Homologação - Modalidade: Concorrência Pública Nº 2021.09.27.1-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para os serviços de coleta, poda e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais na Sede e Distritos do Município de Missão Velha, Estado do Ceará. Vencedor: Evaldo e Moreira LTDA - CNPJ Nº 21.774.287/000-87 com o valor global de R\$ 4.362.209,04 (quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e nove reais e nove centavos). Homologação e presente licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 - Regimento Meneses Macedo - Prefeitura Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Missão Velha-CE, 30 de novembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no próximo dia 16 de dezembro de 2021 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº MA-TP001/21, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço técnico especializado em assessoria e consultoria ambiental, compreendendo a implementação de software junto ao departamento de licenciamento ambiental, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência/CE. O edital poderá ser adquirido no site do município (www.independencia.ce.gov.br) no Portal de Licitações dos Municípios do TCE: (www.tce.ce.org.br/licitacoes) ou na Comissão, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro Independência/CE, 30/11/2021. Juliana Lóbia Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha. A Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Saúde, após o encerramento de todas as etapas da fase recursal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará a realização de abertura das envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas no Procedimento Licitatório de Modalidade: Concorrência Pública Nº: PNF-21.106.09.01-CP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos sólidos e coleta e transporte de resíduos sólidos da saúde, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Forquilha - CE. Início da Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 03/12/2021. Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Chiarja Dante Valério, 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha - CE. A relação de empresas habilitadas e inabilitadas encontra-se disponível no endereço físico acima mencionado, bem como no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Forquilha - CE, 30 de novembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Administração e Planejamento - Termo de Credenciamento Nº 01/2021 - Processo Nº 13.10.001.2021. O Município de Missão Velha, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 - Missão Velha/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.977.04/00001-15, doravante denominada Credenciante, neste ato representada(o) pela Secretária Municipal, Sra. Tainia Maria Ribeiro Dantas Landim, inscrita no CPF sob o nº 171.443.563-53, residente e domiciliado neste Município, e a Zaycor - Participações S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.614.725/0001-81, com sede social e jurídica na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1214, Torre II - Corporate, Ed. Pálio Dom Luis, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-190, neste ato representada por seu Diretor Executivo José Lopes de Melo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 424.058.653-15, doravante denominada Credenciada, firmam o presente termo, com o seguinte objeto: disponibilização pela Credenciada, sem ônus para a Credenciante, de aplicativo móvel, denominado "Ganhohais", que possibilita aos servidores a visualização de margem, simulações, consultas a extratos de uso, acesso a produtos, serviços e dados cadastrais, no que tange às consignações de cada usuário, com disponibilização e operacionalização da infraestrutura tecnológica e dos recursos humanos necessários, visando proporcionar uma melhor educação financeira do servidor. Vigência: 05 (cinco) anos. Data do contrato: 13/10/2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 14.046/2021. A Pregoeira de Maracanaú amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 11, subitem 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do edital, Convoca as empresas: Prohospitál Comércio - Holanda LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71, MSB Comércio e Representações LTDA EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04 e Gama Comércio de Equipamentos EIRELI EPP - CNPJ: 18.255.981/0001-83, através de seu representante legal, a se fazerem presentes na Comissão de Pregão nº 02 da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. II, nº 150 - Centro-Administrativo, Conj. Jereissati I, até o dia 08 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinar a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 14.046/2021, cujo objeto é o Registro de Preços tendo como objeto a aquisição de materiais/aparelhos/equipamentos destinados aos serviços de fonocardiologia e fisioterapia, de interesse da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Central do Município de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiabá - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 09.002/2021. A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiabá/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 09.002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra lisa de diversas ruas, na localidade de Mata Fresca na sede do Município de Guaiabá/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou os documentos apresentados, bem como as exigências, editalícias e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão habilitadas, as empresas: AC Construtoras e Serviços LTDA, LS Serviços de Construções EIRELI-ME; Prada Comercio Construções e Serviços LTDA; J.P. Construções e Serviços EIRELI; Sintra Engenharia e Consultoria por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, estão inabilitadas, as empresas: Borges Construções e Serviços LTDA; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; Monie Siao Empreendimentos EIRELI - ME; PIMAM Engenharia LTDA, estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento acosta aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceito a artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso contra a decisão da Comissão, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 09/12/2021 às 14:00 horas. Maiores informações com a CCLP, Guaiabá/CE, 30 de novembro de 2021. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeiro da CCLP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 4.303, de 25 de Novembro de 2021. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, incisos IV e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alíneas 1ª e 2ª, bem como do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta: Art. 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com áreas benfeitorias, acessos e outros acessórios, situada no Município de Maracanaú-CE, desta Comarca, registrado sob Matrícula nº 2228 do C.R.I. da Comarca de Maracanaú-CE constituído por um terreno situado na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, anteriormente Av. Dr. José de Borja Vasconcelos, Bairro Pajutara, anteriormente lugar Pajutara, Município de Maracanaú-CE, com uma área total de 4.850,00m² (quatro mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) e um perímetro de 297,00m (duzentos e noventa e sete metros), medindo e estremando da seguinte maneira: Ao Poente (frente) medindo 47,00m, onde estrema com a Avenida Dr. Mendel Steinbruch, anteriormente Av. Dr. José de Borja Vasconcelos; Ao Nascente (fundo) medindo 50,00m, onde estrema com o terreno de propriedade do Sr. Geraldo Alves (fundo) medindo 100,00m, onde estrema com parte do Loteamento Jardim Primavera; e Ao Sul (lado esquerdo) medindo também 100,00m, onde estrema com a Rua: Otávio Alves, de esquina. Parágrafo único. O bem imóvel de que trata este decreto destina-se à instalação e funcionamento de um equipamento educacional. Art. 2º - Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, aos 25 de Novembro de 2021. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajá - Republicação por Incorreção (*). Decreto nº 480/2021 de 10 de Novembro de 2021. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica, destinado às instalações do C.E.J.A - Centro de Educação de Jovens e Adultos - Professor Francisco Jose Borges, Bairro Centro e adota outras providências. A Prefeitura de Itapajá/CE, no uso de suas atribuições e com amparo nos arts. 5º, inciso XXIV, 37, caput e 203, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º alínea "m", 6º, 7º, 10 e 15 do Decreto Nº 3.365/1941 e sobretudo no art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município. Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum. Considerando que o Município de Itapajá necessita urgentemente da utilização do imóvel, ante a existência de necessidade local para as instalações do Centro de Educação acima mencionado, como também pelo emergente crescimento da demanda nesse segmento; Considerando que o Município dispõe de previsão orçamentária e de meios financeiros para realizar o pagamento necessário para a aquisição do imóvel; Considerando que o Município não dispõe entre os seus próprios imóveis, algum que possa servir a ocupação do fim que se destina o imóvel, serão os já submetidos à outra destinação social. Considerando que toda propriedade, ainda que particular, deve ter uma função social (art. 5º, XXIII, CF). Considerando que o Município, fundado nos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF), além de urgência, como considerar a utilidade pública de imóvel de particular (art. 5º, XXV, CF combinado com o art. 5º, alínea "m", parte inicial, Decreto nº 3.365/1941). Considerando que compete a Prefeitura Municipal decretar a utilidade pública (art. 6º, Decreto nº 3.365/1941 combinado com o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município de Itapajá). Declara: Art. 2º - O imóvel tratado no artigo anterior desinar-se-á as instalações do C.E.J.A - Centro de Educação de Jovens e Adultos - Professor Francisco Jose Borges, Bairro Centro, Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Itapajá, 30 de novembro de 2021. Maria Gorete Barros Magalhães Caetano - Prefeita Municipal. (*) Republicada por incorreção, tendo em vista equívoco no parte final do artigo, que consistiu: a reconstrução de uma creche no bairro Piedra Branca. (Publicação anterior: 29 de novembro de 2021).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no próximo dia 16 de dezembro de 2021 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº MA-TP001/21, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço técnico especializado em assessoria e consultoria ambiental, compreendendo a implementação de software junto ao departamento de licenciamento ambiental, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência/CE. O edital poderá ser adquirido no site do município (www.independencia.ce.gov.br) no Portal de Licitações dos Municípios do TCE: (www.tce.ce.org.br/licitacoes) ou na Comissão, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro Independência/CE, 30/11/2021. Juliana Lóbia Barros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha. A Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e Saúde, após o encerramento de todas as etapas da fase recursal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará a realização de abertura das envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas no Procedimento Licitatório de Modalidade: Concorrência Pública Nº: PNF-21.106.09.01-CP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de resíduos sólidos e coleta e transporte de resíduos sólidos da saúde, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Forquilha - CE. Início da Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 03/12/2021. Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Chiarja Dante Valério, 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha - CE. A relação de empresas habilitadas e inabilitadas encontra-se disponível no endereço físico acima mencionado, bem como no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Forquilha - CE, 30 de novembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Administração e Planejamento - Termo de Credenciamento Nº 01/2021 - Processo Nº 13.10.001.2021. O Município de Missão Velha, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 - Missão Velha/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.977.04/00001-15, doravante denominada Credenciante, neste ato representada(o) pela Secretária Municipal, Sra. Tainia Maria Ribeiro Dantas Landim, inscrita no CPF sob o nº 171.443.563-53, residente e domiciliado neste Município, e a Zaycor - Participações S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.614.725/0001-81, com sede social e jurídica na Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1214, Torre II - Corporate, Ed. Pálio Dom Luis, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-190, neste ato representada por seu Diretor Executivo José Lopes de Melo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 424.058.653-15, doravante denominada Credenciada, firmam o presente termo, com o seguinte objeto: disponibilização pela Credenciada, sem ônus para a Credenciante, de aplicativo móvel, denominado "Ganhohais", que possibilita aos servidores a visualização de margem, simulações, consultas a extratos de uso, acesso a produtos, serviços e dados cadastrais, no que tange às consignações de cada usuário, com disponibilização e operacionalização da infraestrutura tecnológica e dos recursos humanos necessários, visando proporcionar uma melhor educação financeira do servidor. Vigência: 05 (cinco) anos. Data do contrato: 13/10/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2021

A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiúba/CE, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 09.001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de Unidades Sanitárias domiciliares do Município de Guaiúba/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão habilitadas, as empresas Borges Construções e Serviços LTDA; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; Construtora Vipon EIRELI; L de O Tabosa Obras - ME; LS Serviços de Construções EIRELI - ME; Monte São Empreendimentos EIRELI - ME; Prada Comercio Construções e Serviços; Tomaz Construções EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI-EPP por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, estão inabilitadas, as empresas: Concretechni Engenharia LTDA - EPP e FF Empreendimentos e Serviços LTDA estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento acosta aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso contra a decisão da Comissão, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 09/12/2021 às 09:00 horas. Maiores informações com a CCLP.

Guaiúba/CE, 15 de setembro de 2021.
HAROLDO SOUSA GOMES
Presidente e Pregoeiro da CCLP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2021

A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiúba/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 09.002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas, na localidade de Mata Fresca na sede do Município de Guaiúba/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão habilitadas, as empresas AC Construções e Serviços LTDA; LS Serviços de Construções EIRELI-ME; Prada Comercio Construções e Serviços LTDA; J P Serviços e Locações EIRELI; Sintra Engenharia e Consultoria por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, estão inabilitadas, as empresas: Borges Construções e Serviços LTDA; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI; Monte São Empreendimentos EIRELI - ME; PM&M Engenharia LTDA, estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento acosta aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso contra a decisão da Comissão, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 09/12/2021 às 14:00 horas. Maiores informações com a CCLP.

Guaiúba/CE, 30 de novembro de 2021.
HAROLDO SOUSA GOMES
Presidente e Pregoeiro da CCLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-PE-SESA
CONTRATANTE(S): SEC. DE SAÚDE; CONTRATADA: CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.436.496/0001-34, situada a RUA GATASSE KALUME, 21 A, MESSEJANA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.842.340, Tel:(85) 3274-0638, E-mail: cearensehospitalar@hotmail.com, Contrato Nº 01.10.21-02/08 no valor R\$ 151.384,25 (cento e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA EPP, com sede na cidade de FORTALEZA, Estado do Ceará à Rua/Av MINISTRO JOSE AMÉRICO, nº 700 - Bairro PARQUE IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.737.194/0001-54, Contrato: 01.10.21-01/08, valor de R\$ 103.441,30 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ANTI-DEPRESSIVO, PARKINSONIANOS, ANTICONVULSIVOS, ANSIOLÍTICOS, HIPNÓTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-PE-SESA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02, 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19, LC nº 123/2006. FONTE DE RECURSOS: Próprios/Federal. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.302.0026.2.060 - Gerenciamento e Manut. da Média e Alta Complexidade, 10.301.0025.2.056 - Gerenciamento e Manut. da Atenção Básica; 10.301.0025.2.057 - Gerenciamento e Manut. Da Saúde Bucal. ELEMENTO DE DESPESA nº 33.90.30.00, VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Roberta Caroliny de Paiva Firmiro - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; ASSINA PELA CONTRATADA; ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES, inscrita(a) no CPF/MF nº 039.808.173-50, LILIAN ANDRADE NOBREGA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF nº 860.218.853-68, Guaraciaba do Norte - CE, 30 de Novembro de 2021. Roberta Caroliny de Paiva Firmiro - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Roberta Caroliny de Paiva Firmiro Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.23.1-IN

A Prefeitura Municipal de Guarimiranga através da Secretaria de saúde torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.11.23.1-IN, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.23.1-IN, cujo objeto é a Aquisição de 01 (Uma) Unidade de um Trailer, denominado Castra Móvel, visando a Estruturação das atividades de Saúde e Bem-Estar Animal, com enfoque no Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Guarimiranga-CE, firmados entre a Secretaria de Saúde e ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIALIS LTDA com CNPJ sob o Nº 02.027.991/0001-21. Valor global de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Signatários: Silvana Soares de Souza - Secretária de Saúde e Renata Fabiana Nicoletti - Representante da Empresa. Data do Contrato: 26 de novembro de 2021. Guarimiranga - CE, 30 de novembro de 2021.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.23.1-IN

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarimiranga em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Silvana Soares de Souza - Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.11.23.1-IN, com o valor global de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), a seguir: Objeto: Aquisição de 01 (uma) Unidade de um Trailer, denominado Castra Móvel, visando a Estruturação das Atividades de Saúde e Bem-Estar Animal, com enfoque no Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Guarimiranga-CE. Prazo de Entrega/Execução: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de inexigibilidade de licitação emitida e ratificada pela Sra. Silvana Soares de Souza na data de 24 de novembro de 2021.

Guaramiranga/CE, 30 de novembro de 2021.
SILVANA SOARES DE SOUZA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.22.1- SRP

Pregão Eletrônico Nº 2021.10.22.1- SRP. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fardamento escolar destinado aos Alunos da Rede de Ensino do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até as 08h00min do dia 14 de dezembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 08h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85) 3336.1434.

Horizonte/CE, 30 de novembro de 2021.
FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 023/2021-SEC

A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público a Retificação da data de realização para o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 023/2021-SEC, publicado no DOU, edição de 29.11.2021, pág. 240, Seção 3, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente Diversos para as escolas do Ensino Fundamental e Infantil do Município de Ibarretama/CE, conforme Termo de Referência, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura e condições do Edital e seus Anexos. A sessão Pública se realizará no dia 14 de dezembro de 2021 às 10h00min. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 02/12/2021 até o dia 14/12/2021 às 09h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.bll.org.br.

Ibarretama/CE, 30 de novembro de 2021.
SILVÂNIA FREITAS BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações do município de Ico torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.2021 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futuras E Eventuais Aquisições De Uniformes, Acessórios De Trabalho, Equipamentos De Proteção Individual E Equipamentos De Proteção Coletiva Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Ico-Ce. Dados e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 15hs:00min do dia 01/12/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 16/12/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 16/12/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 16/12/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Ico-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 30 de novembro de 2021.
PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.16.01-PMI-SAS

Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2021.09.16.01-PMI-SAS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de capacitações, seminário e campanhas educativas sobre o enfrentamento a violência contra a mulher no Município de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, relativos a celebração do Convênio Nº 904246/2020, entre o Município de Iguatu e a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres. A Comissão de Licitação torna público que o processo em tela foi REVOGADO.

Iguatu-CE, 30 de Novembro de 2021.
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 055/2021

Realização dia 13 de dezembro de 2021 às 13h00min, início da disputa se dará a partir das 14h00min, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Nº PE 055/2021, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: contratação da prestação de serviços de transporte escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipueiras-CE, telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 7:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Ipueiras-CE, 30 de novembro de 2021.
CÉCILIA GABRIELY SOARES CARVALHO
Pregoeira





seu controle acionário ou na sua estrutura administrativa. **8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009.** O Contrato-Consultoria é firmado com a Falconi Consultores S.A., estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, conjunto 171, parte, Edifício International Plaza II, 17º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-011 na Cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.485.279/0001-64. A Contratada não se enquadra como parte relacionada à Companhia, nos termos da regulamentação aplicável. **9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso.** Além dos objetivos decorrentes dos serviços prestados pela Contratada no âmbito do Contrato-Consultoria, conforme o item 1 acima, a Companhia nota que os recursos a serem auferidos por meio da alienação de ações à Contratada deverão ser utilizados nas operações da Companhia. **10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas.** Nos termos do Contrato – Consultoria, a efetiva alienação das ações à Contratada deverá ocorrer em 6 parcelas semestrais iguais, a contar do mês de início do projeto, previsto para o mês de dezembro de 2021. A Companhia ressalta, contudo, que em conformidade com o art. 6º da ICVM 567, o Conselho de Administração da Companhia deverá oportuna e periodicamente reavaliar os termos e condições desse Contrato-Consultoria, bem como ratificar a aprovação das alienações de emissão da Companhia, de modo a assegurar que nenhuma transferência ocorra em prazo superior a 18 (dezoito) meses de sua prévia aprovação, observando a regulamentação aplicável, inclusive no tocante às divulgações pertinentes. **11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver.** As alienações de ações pela Companhia à Contratada serão realizadas por meio de negociações privadas, sem a intermediação de instituições intermediárias. **12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1.º, da Instrução CVM n.º 567, de 17/09/2015.** Não aplicável, considerando que o Contrato-Consultoria prevê a alienação de ações pela Companhia à Contratada. **13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.** Não aplicável, considerando que o Contrato-Consultoria prevê a alienação de ações pela Companhia à Contratada.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – ADENDO AO EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 1911/2021-DIV - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.27.01-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Barroquinha, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, legalmente nomeado, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital Supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve a seguinte alteração no Extrato de divulgação da Ata de Registro de Preços: 1. **ONDE SE LIA: ..LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.27.01-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE... 2 - LÊ-SE ..LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.27.01-SRP. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE... 2. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES -** Ficam mantidas todas as demais condições do Extrato no que não colidirem com as deste ADENDO. Barroquinha - Ce, 29 de novembro de 2021. Francisco Clovis Lins Lima. Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.29.01 – A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021.10.29.01, cujo OBJETO é a contratação para construção de uma escola com seis salas com quadra na Localidade de Ibaçu no Município de Granja/CE. Onde ficaram **INABILITADAS** as empresas: L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; L B CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76 e CMGCCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39 e **HABILITADAS** às empresas: PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.511.782/0001-47; TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.786.264/0001-20; D & A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.231.441/0001-30; BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 37.407.918/000106; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14 e RSM PESSOA EIRELI, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89. Ficando Aberto o Prazo para interposição de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, Lei 8.666/93. Granja-CE, 01 de Dezembro de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.18.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E COBERTURA DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO ENDEREÇO: RUA CORONEL VULPINO S/N, CENTRO - DESTA MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CERTAME EM REFERÊNCIA, E INFORMA QUE A LICITANTE CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, FOI VENCEDORA COM O VALOR GLOBAL APRESENTADO DE R\$ 502.324,76 (QUINHENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). A ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA, DAS 08:00HS ÀS 12:00HS NA SALA DAS LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, SITUADA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ - CEP. 63.220-00 - CIDADE DE CARIRIAÇU – CEARÁ. E QUE A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 09.002/2021. A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiúba/CE torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 09.002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas, na localidade de Mata Fresca na sede do Município de Guaiúba/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão habilitadas, as empresas AC Construções e Serviços LTDA; LS Serviços de Construções EIRELI-ME; Prada Comercio Construções e Serviços LTDA; J P Serviços e Locações EIRELI; Sintra Engenharia e Consultoria por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/9, estão inabilitadas, as empresas: Borges Construções e Serviços LTDA; CMGCCON Construtora e Serviços EIRELI; Monte São Empreendimentos EIRELI – ME; PM&M Engenharia LTDA, estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento acosta aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso contra a decisão da Comissão, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 09/12/2021 às 14:00 horas. Maiores informações com a CCLP. Guaiúba/CE, 30 de novembro de 2021. Haroldo Sousa Gomes – Presidente e Pregoeiro da CCLP.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 09.001/2021. A Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiúba/CE, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 09.001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de Unidades Sanitárias domiciliares do Município de Guaiúba/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão habilitadas, as empresas Borges Construções e Serviços LTDA; CMGCCON Construtora e Serviços EIRELI; Construtora Vipon EIRELI; L de O Tabosa Obras – ME; LS Serviços de Construções EIRELI – ME; Monte São Empreendimentos EIRELI – ME; Prada Comercio Construções e Serviços; Tomaz Construções EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI-EPP por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, estão inabilitadas, as empresas: Concretechni Engenharia LTDA – EPP e FF Empreendimentos e Serviços LTDA estando todas as razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento acosta aos autos do processo licitatório que se encontra a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso contra a decisão da Comissão, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 09/12/2021 às 09:00 horas. Maiores informações com a CCLP. Guaiúba/CE, 15 de setembro de 2021. Haroldo Sousa Gomes – Presidente e Pregoeiro da CCLP.

